

**EDITAL Nº 14 – MANIFESTAÇÃO DA EMPRESA REFERENTE AOS
RECURSOS DA PONTUAÇÃO PRELIMINAR**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBICARÉ**, Estado de Santa Catarina, **GIANFRANCO VOLPATO**, no uso de suas atribuições legais, por meio da HC Assessoria Administrativa LTDA, **TORNA PÚBLICO** que estão disponíveis os resultados dos recursos acerca da Pontuação Preliminar do **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**, conforme cronograma do edital.

Informa-se aos candidatos que foram observados os seguintes itens do Edital de Abertura das Inscrições e sua(s) retificação(ões):

“7.5.17. Ao término da prova, o candidato entregará ao fiscal da sala o Cartão-Resposta e o caderno de questões devidamente preenchido e assinado. A não entrega do Cartão-Resposta e/ou a falta de assinatura neste, implicará automática eliminação do candidato do certame.”

E

“9.14. Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso de publicação definitiva ou oficial e pedido de reconsideração.”

A manifestação e o(s) resultado(s) dos mesmos, podem ser conferidos pelos candidatos na “Área do Candidato”, no sistema de inscrições do site www.hcassessoriaadm.com.br.

Ibicaré/SC, 21 de junho de 2024.

GIANFRANCO VOLPATO
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se, cumpra-se.